



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 579, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

**HOMOLOGA PARECER DÁ  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAL Nº 12.189 E DETERMINA  
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 12.189, instaurado pela portaria nº 1633/2013,

## **RESOLVE**


**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que o servidor Jorge Roberto Rodrigues da Silva, operador de máquinas, matrícula nº 3687-0 seja absolvido das acusações que lhe foram imputadas por falta de provas e também o arquivamento do Presente Processo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e publique-se

  
**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração

MGO/

*Martina Alves de Moraes*  
Secretária de Administração  
Portaria 469/2015  
**DESAFIXADO**  
Em 08/06/15  


Atixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em, 07/05/15  
